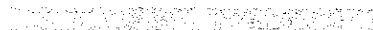


Departamento Nacional de Tránsito



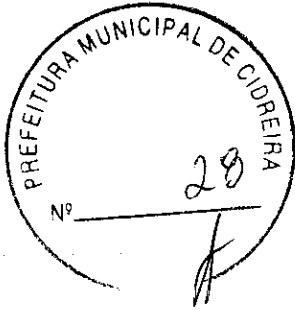
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> - opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



5,40 + Solo digital. RS. 1,80





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.268.729/0001-89
NOME EMPRESARIAL:
CONSTRUTORA PLANFORME LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GUSTAVO LUCAS DE ASSIS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 31/07/2024 às 16:46 (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000307199

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

OSORIO
Local

30 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data Responsável

☐ NÃO

 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turna			

OBSERVAÇÕES

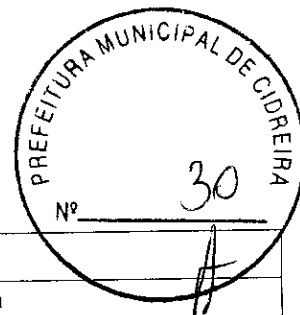




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/670.943-9	RSP2000307199	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000917763 e o código de segurança nzvr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES

pág. 2/11

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/05/1995, nº do CPF 027.230.410-77, documento de identidade 2107644953, RS, com domicílio / residência a RUA MAJOR JOAO MARQUES, número 982, bairro / distrito CENTRO, município OSORIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.520-000 representado(a) por PROCURADOR GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/11/1992, nº do CPF 024.588.120-40, documento de identidade 5107182072, SSP, RS, com domicílio e residência a PRACA OSVALDO CRUZ, número 15, CJ 1005, bairro / distrito CENTRO HISTORICO, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 90.030-160 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUTORA PLANFORME.

Cláusula Segunda - O objeto será OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE BOMBEIRO CIVIL SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADE DE SEGURANCA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MAJOR JOAO MARQUES, número 982, bairro / distrito CENTRO, município OSORIO - RS, CEP 95.520-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 30/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2000307199



RS82875722

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000917763 e o código de segurança nzvr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI



todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de OSORIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

OSORIO, 30 de Setembro de 2020.

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS: Titular/Administrador

Representado por: GUILHERME COSTA ROSA

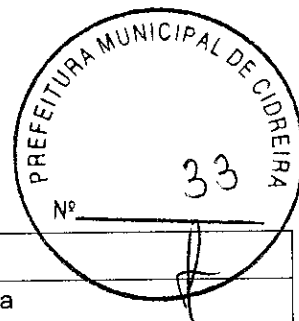




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/670.943-9	RSP2000307199	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000917763 e o código de segurança nzvr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1995, empresário, com RG nº 2107644953 expedida pela SJS/RS, CPF nº 027.230.410-77, com residência e domicílio na Rua Major João Marques nº 982 – Centro na Cidade de Osório/RS CEP 95520-000.

OUTORGADO:

GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/11/1992, empresário, com cédula de identidade nº 5107182072 expedida pela SJS/RS, CPF nº 024.588.120-40, com residência e domicílio na Praça Osvaldo Cruz nº 15, cj. 1005 Centro Histórico em Porto Alegre/RS CEP 90030-160.

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para o fim especial de representá-lo perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os tramites necessários para assinar ato constitutivo, assinar capa(s) requerimento, nomear administrador (es), subscrever e integralizar o capital, incluir demais cláusulas, prestar declaração de que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, prestar declaração de desimpedimento para administração conforme Art. 1.011 § 1º CC/2002 e declaração para fins de enquadramento de porte nos termos da Lei 123 de 2006, da empresa que girará sob o nome empresarial **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**, estabelecida na Rua Major João Marques nº 982 - Centro na Cidade de Osório/RS CEP 95520-000.

Os poderes conferidos são para a Constituição da empresa e representação perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o **OUTORGADO** assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso do certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Osório/RS 08 de Setembro 2020



Gustavo Lucas de Assis
GUSTAVO LUCAS DE ASSIS



TABELIONATO DE NOTAS DE OSÓRIO
Av. Getúlio Vargas, 635 - Cep 95520-000 - Fone (51) 3663-1900
MIN KYUN KIM - Tabelião de Notas Designado

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da assinatura indicada pela seta do Gustavo Lucas de Assis, aposta em minha presença 0404.01.2000002.01875

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Osório, 8 de setembro de 2020
Daniela Beatriz dos Santos Mayer-Escritora Autorizada
Empl.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40

Daniela Beatriz dos Santos Mayer



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000917763 e o código de segurança nzvr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMBÉ
AV. OSÓRIO, Nº 168 - CENTRO - IMBÉ / RS - CEP 95000-000
TABELIÃO / REGISTRAR Nº 1.102 - DEBASTIAN



Reconheço e ATESTO a TENTICIDADE das firmas de
Leandro da Silva Rosa (0684.07180000191400) e
João Dutra da Rosa (0684.07180000191401)
EM TE: TEMUNHO DA VERDADE.
Imbé/RS 09/09/2020 Fone: 51) 3387.3037
Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80

Imbé - RS
Jonathan Barreiros de Barros
Escrivente autorizado



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000917763 e o código de segurança nzvr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/670.943-9	RSP2000307199	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Página 1 de 1



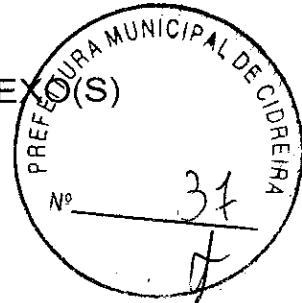
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000917763 e o código de segurança nzvr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, GUILHERME COSTA ROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 14/11/1992, RG Nº 5107182072 SJS-RS, CPF 024.588.120-
40, PRACA OSVALDO CRUZ, Nº 15, CJ 1005, BAIRRO CENTRO HISTORICO, CEP
90030-160, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

GUILHERME COSTA ROSA

Assinado digitalmente por certificação A3



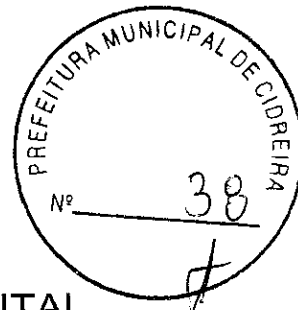
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo
206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000917763 e o código de segurança
nzvr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, de NIRE 4360056829-1 e protocolado sob o número 20/670.943-9 em 28/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600568291, em 01/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Porto Alegre, quinta-feira, 01 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 01/10/2020, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/670.943-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000917763 e o código de segurança nzvr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 01 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

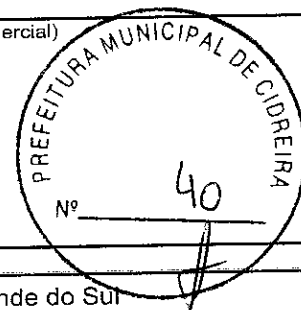
Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000917763 e o código de segurança nzvr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000307199

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

OSORIO
Local

30 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

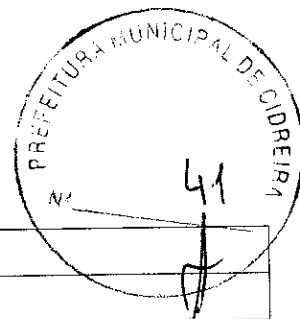
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/670.943-9	RSP2000307199	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 05/05/1995, nº do CPF 027.230.410-77, documento de identidade 2107644953, SPS, RS, com domicílio / residência a RUA MAJOR JOAO MARQUES, número 982, bairro / distrito CENTRO, município OSORIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.520-000 representado(a) por PROCURADOR GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/11/1992, nº do CPF 024.588.120-40, documento de identidade 5107182072, SSP, RS, com domicílio e residência a PRACA OSVALDO CRUZ, número 15, CJ 1005, bairro / distrito CENTRO HISTORICO, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 90.030-160 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUTORA PLANFORME.

Cláusula Segunda - O objeto será OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE BOMBEIRO CIVIL SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADE DE SEGURANCA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MAJOR JOAO MARQUES, número 982, bairro / distrito CENTRO, município OSORIO - RS, CEP 95.520-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 30/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

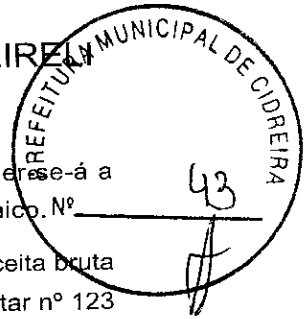
Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2000307199

RS82875722

1/2

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI



todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Nº 43

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de OSORIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

OSORIO, 30 de Setembro de 2020.

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS: Titular/Administrador

Representado por: GUILHERME COSTA ROSA

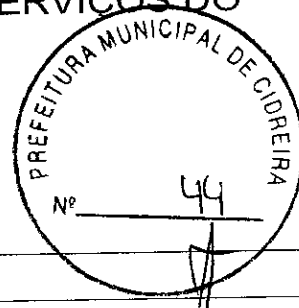




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/670.943-9	RSP2000307199	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1995, empresário, com RG nº 2107644953 expedida pela SJS/RS, CPF nº 027.230.410-77, com residência e domicílio na Rua Major João Marques nº 982 – Centro na Cidade de Osório/RS CEP 95520-000.

OUTORGADO:

GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/11/1992, empresário, com cédula de identidade nº 5107182072 expedida pela SJS/RS, CPF nº 024.588.120-40, com residência e domicílio na Praça Osvaldo Cruz nº 15, cj. 1005 Centro Histórico em Porto Alegre/RS CEP 90030-160.

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para o fim especial de representá-lo perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os tramites necessários para assinar ato constitutivo, assinar capa(s) requerimento, nomear administrador (es), subscrever e integralizar o capital, incluir demais cláusulas, prestar declaração de que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, prestar declaração de desimpedimento para administração conforme Art. 1.011 § 1º CC/2002 e declaração para fins de enquadramento de porte nos termos da Lei 123 de 2006, da empresa que girará sob o nome empresarial **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**, estabelecida na Rua Major João Marques nº 982 - Centro na Cidade de Osório/RS CEP 95520-000.

Os poderes conferidos são para a Constituição da empresa e representação perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o **OUTORGADO** assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso do certificado digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Osório/RS 08 de Setembro 2020



Gustavo Lucas de Assis
GUSTAVO LUCAS DE ASSIS



TABELIONATO DE NOTAS DE OSÓRIO
Av. Getúlio Vargas, 635 - Cep 95520-000 - Fone (51) 3663-1900
MIN KYUN KIM - Tabelião de Notas Designado

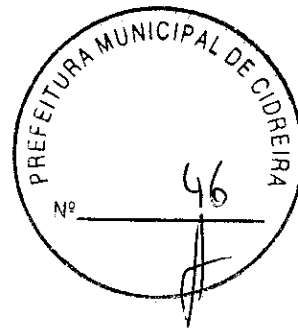
Reconheço a **AUTENTICIDADE** da assinatura indicada pela seta de Gustavo Lucas de Assis, aposta em minha presença 0404 01 2000002.01875

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Osório, 8 de setembro de 2020
Daniela Beatriz dos Santos Bayer-Escrevente Autorizada
Emplo.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40

Daniela Beatriz dos Santos Bayer





SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. OSÓRIO, Nº 162 - CENTRO - IMBÉ / RS - CEP 95500-000
TABELIÃO / REGISTRAR Nº 1.002 DEBASTIAN



Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
Leandro da S. Vieira Rosa (0684.01180000191400) e
João Dutra da Rosa (0684.01180000191400)
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Imbé/RS 09/09/2020 Pônei 51) 358713037
Emol: R\$ 10,00 + Selo digital - R\$ 2,80

Imbé - RS
Jonathan Barreiros de Barros
Escritor autorizado



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

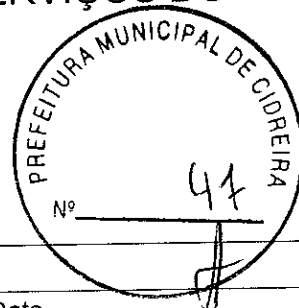
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/670.943-9	RSP2000307199	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05489. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, GUILHERME COSTA ROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 14/11/1992, RG Nº 5107182072 SJS-RS, CPF 024.588.120-
40, PRACA OSVALDO CRUZ, Nº 15, CJ 1005, BAIRRO CENTRO HISTORICO, CEP
90030-160, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

GUILHERME COSTA ROSA

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, de NIRE 4360056829-1 e protocolado sob o número 20/670.943-9 em 28/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600568291, em 01/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Porto Alegre, quinta-feira, 01 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 01/10/2020, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/670.943-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

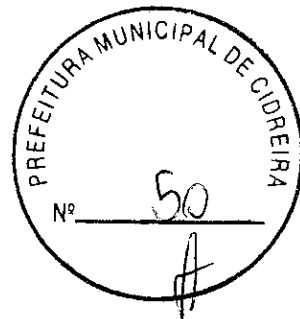
Certifico registro sob o nº 43600568291 em 01/10/2020 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 206709439 - 28/09/2020. Autenticação: C71DD7D17FFEABDE4BC5FD2F4E286CE9A05469. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 01 de outubro de 2020





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600568291

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000412944

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

OSORIO

Local

26 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.252-1	RSP2000412944	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

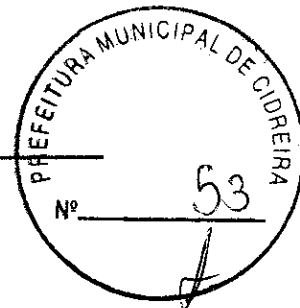
Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI

CNPJ nº 39.268.729/0001-89

NIRE nº 4360056829-1



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1995, empresário, com RG nº 2107644953 expedida pela SJS/RS, CPF nº 027.230.410-77, com residência e domicílio na Rua Major João Marques nº 982 – Centro na Cidade de Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado(a) pelo procurador GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/11/1992, empresário, com cédula de identidade nº 5107182072 expedida pela SJS/RS, CPF nº 024.588.120-40, com residência e domicílio na Rua São Manoel nº 1197, Sala 402 - Bairro Rio Branco na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90620-110.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**, estabelecida à Rua Major João Marques nº 982 - Centro na Cidade de Osório/RS CEP 95520-000, inscrita no CNPJ sob o nº **39.268.729/0001-89**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 4360056829-1, resolve promover alteração e consolidação do ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - A empresa altera o endereço da sede para: Rua Marechal Deodoro n.º 565 Apto. 202 - Bairro Centro Cidade de Osório-RS CEP 95520-000.

Tendo em vista as alterações ocorridas, o titular decide consolidar do Ato Constitutivo:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 565 Apto. 202 - Bairro Centro Cidade de Osório-RS CEP 95520-000.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA 3ª - O objeto é:

- Obras de alvenaria
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- Serviços de pintura de edifícios.

Página 1 de 3

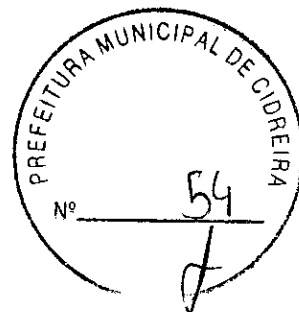


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11



- Construção de redes de abastecimento de água.
- Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- Atividades de bombeiro civil.
- Serviços de engenharia.
- Locação de automóveis sem condutor.
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- Construção de edifícios.
- Comércio varejista de material elétrico.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Obras de terraplenagem.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio varejista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Atividades de vigilância e segurança privada.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- Atividade de segurança.

CLAUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - A administração da empresa é exercida pelo titular **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA 6ª - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª - O(a) signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da lei complementar 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo quarto do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA 8ª - Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA 9ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Página 2 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES

pág. 4/11



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 10ª - Fica eleito o foro de Osório/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Osório/RS 28 de dezembro de 2020

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS,
Neste ato representada pelo procurador,
GUILHERME COSTA ROSA

Página 3 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

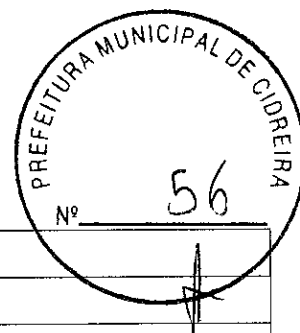
pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.252-1	RSP2000412944	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

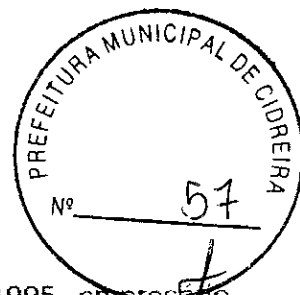


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1995, empresário, com RG nº 2107644953 expedida pela SJS/RS, CPF nº 027.230.410-77, com residência e domicílio na Rua Major João Marques nº 982 – Centro na Cidade de Osório/RS CEP 95520-000.

OUTORGADO:

GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/11/1992, empresário, com cédula de identidade nº 5107182072 expedida pela SJS/RS, CPF nº 024.588.120-40, com residência e domicílio na Rua São Manoel nº 1197, Sala 402 – Bairro Rio Branco na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90620-110.

Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, o OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, para o fim especial de representá-lo perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os tramites necessários para assinar atos de alteração contratual da empresa que gira sob o nome empresarial de **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**, estabelecida na Rua Major João Marques nº 982 – Centro na Cidade de Osório/RS CEP 95520-000, inscrita no CNPJ nº 39.268.729/0001-89, NIRE nº 43600568291, no todo ou em partes, a quem interessar possa, podendo para tanto, receber citações judiciais, notificações, assinar capa(s) requerimento, proceder alterações de: endereço da sede dentro do mesmo município, consolidação do ato constitutivo, prestar declaração de que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, incluir demais cláusulas, prestar declaração de desimpedimento para administração conforme Art. 1.011 § 1º CC/2002, e confessar em nome do OUTORGANTE.

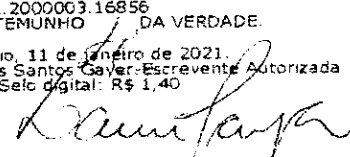
Osório/RS 28 de dezembro de 2020


GUSTAVO LUCAS DE ASSIS

TABELIONATO DE NOTAS DE OSÓRIO
Av. Getúlio Vargas, 625 - Cep 95520-000 - Fone (51) 3663-1900
MIN KYUN KIM - Tabelião de Notas Designado

 Reconheço a **AUTENTICIDADE** da assinatura indicada pela seta de Gustavo Lucas de Assis aposta em minha presença: 0404.01.2000003.16856
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Osório, 11 de janeiro de 2021.
Daniela Beatriz dos Santos Gayer-Escritvente Autorizada
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40


Daniela Beatriz dos Santos Gayer
ESCREVENTE AUTORIZADA

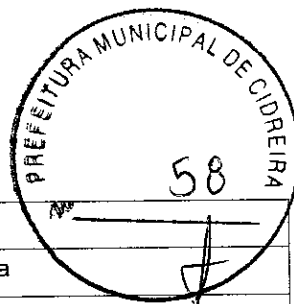




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.252-1	RSP2000412944	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, GUILHERME COSTA ROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO,
DATA DE NASCIMENTO 14/11/1992, RG Nº 5107182072 SJS-RS, CPF 024.588.120-
40, RUA SAO MANOEL, Nº 1197, SALA 402, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 90620-110,
PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2021.

GUILHERME COSTA ROSA

Assinado digitalmente por certificação A3



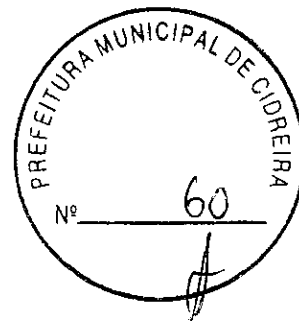
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, de CNPJ 39.268.729/0001-89 e protocolado sob o número 21/029.252-1 em 26/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7545588, em 02/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Porto Alegre, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2021, às 22:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/029.252-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7545588 em 02/02/2021 da Empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ 39268729000189 e protocolo 210292521 - 26/01/2021. Autenticação: 24D04FC2F9A4FEEC6D402F88613044D0C06034F6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C211000528239 e o código de segurança os7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

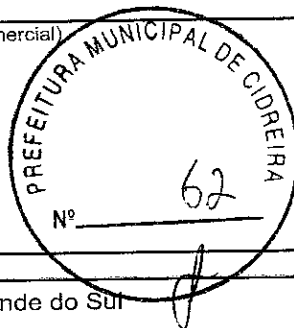
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600568291

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONSTRUTORA PLANFORME LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300220965

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

OSORIO

Local

23 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9014068 em 27/06/2023 da Empresa CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, CNPJ 39268729000189 e protocolo 232026661 - 23/06/2023. Autenticação: 801F6AA62AF8A96FC31B4391DA3BC9E115F91E9C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/202.666-1 e o código de segurança epiD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/202.666-1	RSP2300220965	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.230.410-77	GUSTAVO LUCAS DE ASSIS	23/06/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas **g vb** 



GUSTAVO LUCAS DE ASSIS LTDA

CNPJ nº 39.268.729/0001-89

NIRE nº 4360056829-1



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1995, empresário, com RG nº 2107644953 expedida pela SJS/RS, CPF nº 027.230.410-77, com residência e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 565 – Apto 202 - Centro na Cidade de Osório/RS, CEP 95520-000.

Titular da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS LTDA**, estabelecida à Rua Marechal Deodoro nº 565 – Apto 202 Centro na Cidade de Osório/RS CEP 95520-000, inscrita no CNPJ sob o nº **39.268.729/0001-89**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 4360056829-1, resolve promover alteração e consolidação do ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – Resolve o sócio neste ato, alterar o nome empresarial para **CONSTRUTORA PLANFORME LTDA**

Tendo em vista a alteração ocorrida, o titular decide consolidar o Ato Constitutivo;

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PLANFORME LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 565 Apto. 202 - Bairro Centro Cidade de Osório-RS CEP 95520-000.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outredependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

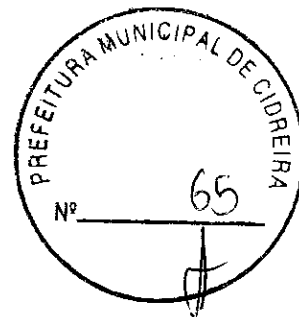
CLAUSULA 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA 3ª - O objeto é:

- Obras de alvenaria
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- Serviços de pintura de edifícios.





- Construção de redes de abastecimento de água.
- Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- Atividades de bombeiro civil.
- Serviços de engenharia.
- Locação de automóveis sem condutor.
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- Construção de edifícios.
- Comércio varejista de material elétrico.
- Comércio varejista de materiais de construção.
- Obras de terraplenagem.
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio varejista de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Atividades de vigilância e segurança privada.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- Atividade de segurança.

CLAUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - A administração da empresa é exercida pelo titular **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA 6ª - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª - O(a) signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da lei complementar 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo quarto do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA 8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

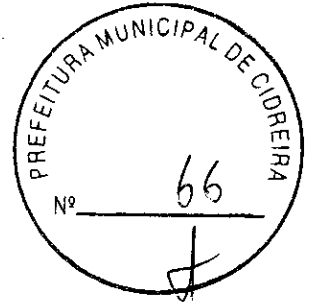


CLAUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Osório/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Osório/RS 21 de Junho de 2023.

GUSTAVO LUCAS DE ASSIS



Página 3 de 3

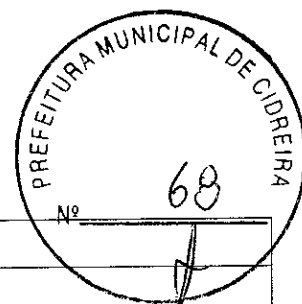




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/202.666-1	RSP2300220965	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.230.410-77	GUSTAVO LUCAS DE ASSIS	23/06/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9014068 em 27/06/2023 da Empresa CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, CNPJ 39268729000189 e protocolo 232026661 - 23/06/2023. Autenticação: 801F6AA62AF8A96FC31B4391DA3BC9E115F91E9C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/202.666-1 e o código de segurança epiD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, de CNPJ 39.268.729/0001-89 e protocolado sob o número 23/202.666-1 em 23/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9014068, em 27/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.230.410-77	GUSTAVO LUCAS DE ASSIS	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.230.410-77	GUSTAVO LUCAS DE ASSIS	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2023, às 09:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/202.666-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9014068 em 27/06/2023 da Empresa CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, CNPJ 39268729000189 e protocolo 232026661 - 23/06/2023. Autenticação: 801F6AA62AF8A96FC31B4391DA3BC9E115F91E9C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/202.666-1 e o código de segurança epiD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 27 de junho de 2023





- 8.2.16. - Colocação de Portas de madeira: 175 unidades
- 8.2.17. - Colocação das Ferragens das Portas (fechaduras, dobradiças): 175 unidades
- 8.2.18. - Janelas de ML tipo Maxi-ar 60 x 70 cm - Área = 15,12 m²
- 8.2.19. - Janelas de ML tipo Maxi-ar 120 x 110 cm - Área = 31,68 m²
- 8.2.20. - Janelas de ML tipo Maxi-ar 130 x 110 cm - Área = 22,88 m²
- 8.2.21. - Janelas de ML Correr com Persiana 80 x 130 cm - Área = 1,04 m²
- 8.2.22. - Janelas de ML Correr com Persiana 140 x 130 cm - Área = 87,36 m²
- 8.2.23. - Janelas de ML Correr com Persiana 160 x 130 cm - Área = 24,96 m²
- 8.2.24. - Janelas de ML Correr com Persiana 180 x 180 cm - Área = 77,76 m²
- 8.2.25. - Janelas de ML Correr com Persiana 200 x 130 cm - Área = 5,20 m²
- 8.2.26. - Janelas de ML Correr com Persiana 200 x 200 cm - Área = 4,00 m²
- 8.2.27. - Janelas de ML Fixo 70 x 135 cm - Área = 0,94 m²
- 8.2.28. - Janelas de ML Fixo 25 x 210 cm - Área = 0,52 m²
- 8.2.29. - Janelas de ML Fixo 70 x 210 cm - Área = 1,47 m²
- 8.2.30. - Janelas de ML Fixo 120 x 210 cm - Área = 2,52 m²
- 8.2.31. - Janelas de ML Fixo 250 x 210 cm - Área = 5,25 m²
- 8.2.32. - Colocação de Persianas de PVC: Área = 194 m²

9) Vidros

- 9.1 - Vidros Lisos: Área = 362 m²
- 9.2 - Vidros Fantasia: Área = 40 m²
- 9.3 - Vidros Aramado: Área = 24 m²

10) Forro

- 8.1 - Forro de gesso: Área = 234 m²;
- 8.2 - Forro de madeira: Área = 158 m²;

11) Pinturas

- 9.1 - Aplicação de Selador Acrílico + Textura (externo): Área = 2.342 m²;
- 9.2 - Aplicação de Selador + Latex PVA (interno): Área = 6.288 m²;
- 9.3 - Aplicação de Verniz Ignífugo para proteção contra incêndio: Área = 98 m²;

12) Equipamentos Sanitários

- 10.1 - Bacia sanitária: 44 unidades;
- 10.2 - Lavatório de louça: 44 unidades;
- 10.3 - Chuveiros: 40 pontos;

13) Instalações Hidráulico-sanitárias

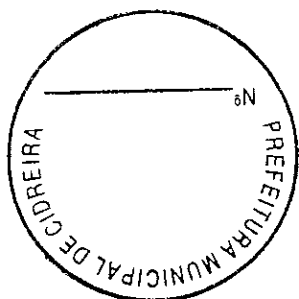
- 11.1 - Instalação de 04 reservatórios elevados com capacidade de 10.000 litros cada para abastecimento da rede de água e rede de incêndio;
- 11.2 - Instalações da rede de água fria e quente;
- 11.3 - Execução de rede de esgoto cloacal e pluvial;

14) Instalações Elétricas

- 12.1 - Instalação elétrica para 24 apartamentos, 02 lojas comerciais, salão de festas e apartamento do zelador;
- 12.2 - Instalação de sistema de antena coletiva;

15) Instalações Especiais

- 12.1 - Instalação de 02 elevadores com capacidade para 06 pessoas e oito paradas cada um;



Registro de
Nº 12287
Atestado Técnico



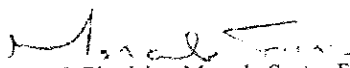
Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008024432 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): 3637856, 3637840, 3637832 e 3654121.

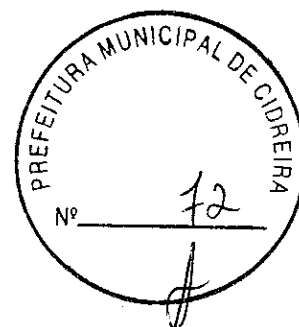
CAT(s) nº(s): 1115378, 1115379, 1115380 e 1115381.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12285 a 12288.

Porto Alegre, 02 de maio de 2008.

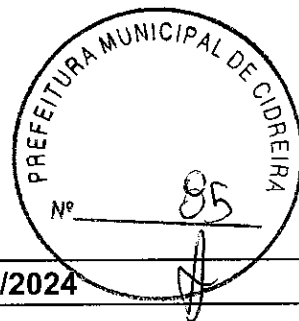

Engº. Eletricista Marcelo Santos Fiorin
CREA/RS 127852-D
Chefe da Seção de ART'S
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).





ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8410/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 203866 - CONSTRUTORA PLANFORME LTDA
CNPJ/CPF: 39.268.729/0001-89
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 565
Complemento: apt 202
Bairro: CENTRO
Cidade: Osório
CEP: 95.520-000
Estado: Rio Grande do Sul

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que EXISTEM débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado, PORÉM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Observações

IMPORTANTE:

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

- I - o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;
- II - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;

Osório - RS, 13 de junho de 2024 .


Renato Luiz Ferrari
Secretário de Finanças

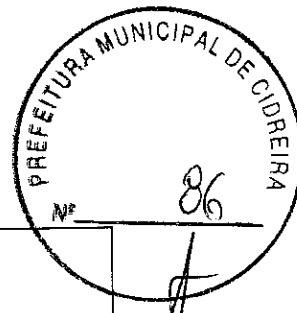
Código de Autenticidade: WGT221201-7970-EPHLPFVMYIDLT-1

Para validação desta certidão

Acesse: <https://osorio.atende.net/?pg=autoatendimento#!tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.268.729/0001-89
Razão Social: CONSTRUTORA PLANFORME LTDA
Endereço: RUA MAJOR JOAO MARQUES 982 / CENTRO / OSORIO / RS / 95520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2024 a 30/08/2024

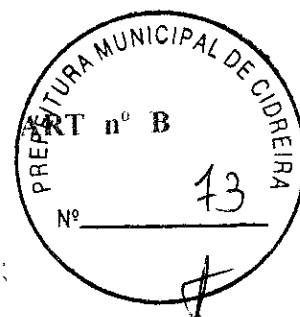
Certificação Número: 2023090508361909151361

Informação obtida em 30/07/2024 13:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

14) Instalações de Sistema de Proteção Contra Incêndio (referente à 03110832)

- 14.1 - Execução do Sistema de Iluminação de Emergência;
- 14.2 - Execução da instalação dos extintores;
- 14.3 - Execução das instalações hidráulicas sob comando para incêndio;
- 14.4 - Execução da Central Predial de GLP;
- 14.5 - Execução do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- 14.6 - Execução do Sistema de Detenção de Alarme de Incêndio;



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

1. Júlio Cesar de Souza Ferri, Engenheiro Civil - CREA 89572 D
2. Nível de atuação:

Cód.	Atividade técnica	Cód.	Descrição do trabalho
53	Execução	W0206	Edificações - Arquitetônico
53	Execução	W0317	Fundações Profundas
53	Execução	W0279	Estruturas - Concreto Armado
53	Execução	W0459	Instalações - Hidrossanitárias em edificações
53	Execução	W0208	Edificações - Impermeabilizações
53	Execução	W0128	Conforto Térmico de Ambientes
53	Execução	W0816	Rede de água
53	Execução	W0823	Rede de esgoto
53	Execução	W0943	Sistema Saneamento Rede de Aguas Pluviais (captação, escoamento)
53	Execução	W0143	Tubulação para antena de TV, TV a cabo, porteiro eletrônico
53	Execução	W0144	Tubulação Telefônica em Edificações
53	Execução	W0883	Seg. Trab. Inst. E Condições de Segurança do Trabalho
53	Execução	W0365	Hidrantes
53	Execução	W0959	Instalação do Sistema de Iluminação de Emergência
53	Execução	W0462	Instalação da Sinalização de Saída
53	Execução	W0463	Instalação do Sistema de Alarme
53	Execução	W0098	Central de Distribuição de Gás em Edificações
53	Execução	W0456	Inst. Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)

3. Período de participação nos serviços: 16 de novembro de 2001 à 28 de fevereiro de 2005.
4. Atividade que efetivamente desenvolveu:
Coordenação dos trabalhos pelo Engenheiro Civil Júlio Cesar de Souza Ferri - CREA 89572 D da empresa TÓPICO ENGENHARIA LTDA.

Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,
Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

COENSUL - Comércio, Engenharia do Sul Ltda
Paulo Cesar Marasco Cavalheiro Leite
Diretor

Registro de
Nº 12288
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008024432 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): 3637856, 3637840, 3637832 e 3654121.

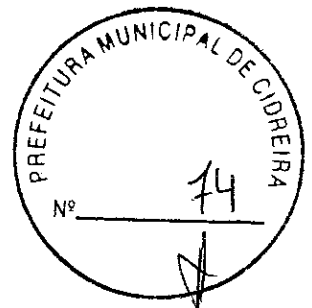
CAT(s) nº(s): 1115378, 1115379, 1115380 e 1115381.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12285 a 12288.

Porto Alegre, 02 de maio de 2008.


Engº. Eletricista Marcelo Santos Fiorin
CREA/RS 127852-D
Chefe da Seção de ART'S
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



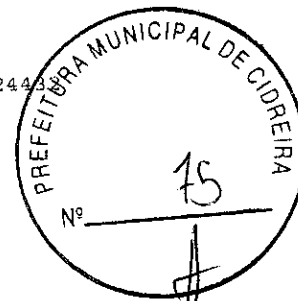


Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1115378
Validade: Permanente
Expedição: 02/05/2008 17:35
Nome: JULIO CESAR DE SOUZA FERRI
Titulação: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: RS089572
Registrado no Crea-RS desde: 20/01/1996

ART nº: 3637856

Protocolo: 200802443



O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3637856. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3637856 Início: 16/11/2001 Conclusão: 28/02/2005

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

TOPICO - ENGENHARIA LTDA

Contratante: COENSUL COMERCIO, ENGENHARIA DO SUL LTDA

CPF/CNPJ: 88712864000192

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Complementar

Carteira:

ART Vinculada: 3637832

Proprietário da Obra/Serviço: COENSUL COMERCIO, ENGENHARIA DO SUL LTDA

CPF/CNPJ: 88712864000192

Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE CAMARAO, 336/338 Nro:0 PORTO ALEGRE - RS

Dimensão: 0 Valor do Contrato: 2000,00 Honorários: 2000,00 Finalidade: Comercial/Reside:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	CONFORTO TÉRMICO DE AMBIENTES	0,000000	Ind.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES	2880,130000	m2
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	SEG.TRAB. - INSTAL. E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0,000000	Ind.

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1115378 de JULIO CESAR DE SOUZA FERRI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1115379

Validade: Permanente

Expedição: 02/05/2008 17:35

Nome: JULIO CESAR DE SOUZA FERRI

Titulação: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: RS089572

Registrado no Crea-RS desde: 20/01/1996

ART nº: 3637840

Protocolo: 200802443



O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3637840. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3637840

Início: 16/11/2001 Conclusão: 28/02/2005

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

TOPICO - ENGENHARIA LTDA

Contratante: COENSUL COMERCIO, ENGENHARIA DO SUL LTDA

CPF/CNPJ: 88712864000192

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Co-Responsável

Carteira: RS006599

ART Vinculada: B01536681

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: COENSUL COMERCIO, ENGENHARIA DO SUL LTDA

CPF/CNPJ: 88712864000192

Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE CAMARAO, 336/33B Nro:0 PORTO ALEGRE - RS

Dimensão: 2880

Valor do Contrato:

2000,00

Honorários:

2000,00

Finalidade: Comercial/Reside:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quant

Und.

EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

0,000000 Ind.

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1115379 de JULIO CESAR DE SOUZA FERRI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1115380
Validade: Permanente
Expedição: 02/05/2008 17:36
Nome: JULIO CESAR DE SOUZA FERRI
Titulação: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: RS089572
Registrado no Crea-RS desde: 20/01/1996

ART nº: 3637832
Protocolo: 2008024432



O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3637832. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3637832 Início: 16/11/2001 Conclusão: 28/02/2005
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

TOPICO - ENGENHARIA LTDA
Contratante: COENSUL COMERCIO, ENGENHARIA DO SUL LTDA CPF/CNPJ: 88712864000192
Tipo: Obra/Serviço Convênio: Não é convênio
Participação técnica: Co-Responsável Carteira: RS008791 ART Vinculada: B01061507
Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
Proprietário da Obra/Serviço: COENSUL COMERCIO, ENGENHARIA DO SUL LTDA CPF/CNPJ: 88712864000192
Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE CAMARAO, 336/338 Nro:0 PORTO ALEGRE - RS
Dimensão: 2880 Valor do Contrato: 2000,00 Honorários: 2000,00 Finalidade: Comercial/Reside:
Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quant Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO 0,000000 Ind.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO 0,000000 Ind.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V) 0,000000 Ind.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES 0,000000 Ind.

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1115380 de JULIO CESAR DE SOUZA FERRI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1115381
Validade: Permanente
Expedição: 02/05/2008 17:36
Nome: JULIO CESAR DE SOUZA FERRI
Titulação: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: RS089572
Registrado no Crea-RS desde: 20/01/1996

ART nº: 3654121
Protocolo: 2008024



O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3654121. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3654121 Início: 24/11/2004 Conclusão: 28/02/2005

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

TOPICO - ENGENHARIA LTDA
Contratante: COENSUL, COMERCIO ENGENHARIA DO SUL LTDA CPF/CNPJ: 88712864000192
Tipo: Obra/Serviço Convênio: Não é convênio
Participação técnica: Individual Carteira: Carteira: RS089572 ART Vinculada: B03110832
Motivo: Substituição de ART CPF/CNPJ: 88712864000192
Proprietário da Obra/Serviço: COENSUL, COMERCIO ENGENHARIA DO SUL LTDA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 336/338 Nro:0 PORTO ALEGRE - RS
Dimensão: 0 Valor do Contrato: 1000,00 Honorários: 1000,00 Finalidade: Comercial/Reside:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDRÁULICAS (HIDRANTES/SPRINKLERS)	0,000000	Ind.
EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,000000	Ind.
EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - SISTEMAS DE ALARME	0,000000	Ind.
EXECUÇÃO	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO (PPCI)	0,000000	Ind.
EXECUÇÃO	CENTRAIS PREDIAIS DE GLP	0,000000	Ind.
EXECUÇÃO	PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS SPDA	0,000000	Ind.
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE EXTINTORES	0,000000	Ind.

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1115381 de JULIO CESAR DE SOUZA FERRI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



ATESTADO

ATESTAMOS para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional **Júlio Cesar de Souza Ferri, Engenheiro Civil - CREA 89572 D**, como Responsável Técnico pela empresa **TÓPICO ENGENHARIA LTDA, CREA 94344**, CNPJ 01.816.896/0001-44 estabelecida à Avenida Fernandes Bastos n.º 1600, sala 01 - Tramandai - RS, prestou para a empresa COENSUL - Comércio, Engenharia do Sul Ltda, CNPJ 88.712.864/0001-92, estabelecida à rua 24 de Outubro, n.º 650 cj 301 - Porto Alegre/RS os serviços abaixo relacionados, referente à construção do prédio residencial e comercial com área construída de 2.880,13 m² e as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato conforme cópia autenticada em anexo
2. ART n.º 3637856
ART n.º 3637840
ART n.º 3637832
ART n.º B 03110832
3. Objeto do contrato: Prestação de serviços de engenharia referente à condução e suporte técnico e fiscalização de obras da empresa COENSUL - Comércio, Engenharia do Sul Ltda.
4. 4.1 Profissional: Júlio Cesar de Souza Ferri, Eng. Civil-CREA 89572 D.
4.2 Empresa contratada: TÓPICO ENGENHARIA LTDA, CREA 94344, CNPJ 01.816.896/0001-44 estabelecida à Avenida Fernandes Bastos n.º 1600, sala 01 - Tramandai - RS.
5. Contratante dos serviços: COENSUL - Comércio, Engenharia do Sul Ltda, CNPJ 88.712.864/0001-92, estabelecida à rua 24 de Outubro, n.º 650 cj 301 - Porto Alegre/RS.
6. Proprietário do empreendimento: COENSUL - Comércio, Engenharia do Sul Ltda, CNPJ 88.712.864/0001-92, estabelecida à rua 24 de Outubro, n.º 650 cj 301 - Porto Alegre/RS.
7. Período de execução: 16 de novembro de 2001 à 28 de fevereiro de 2005.
8. Endereço da obra ou serviço: Rua Felipe Camarão n.º 336/338 - bairro Bonfim - Porto Alegre/RS.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Serviços executados:

1) Fundações

- 1.1 - Fundações profundas - execução de 93 estacas metálicas cravadas com profundidade média de 20 m cada;
- 1.2 - Blocos de fundação - Volume = 41,39 m³ de concreto armado fck 25 MPa;
- 1.3 - Vigas de fundação - Volume = 28,05 m³ de concreto armado fck 25 MPa;

2) Supraestrutura

- 2.1 - Estrutura em concreto armado - Volume = 460,16 m³ de concreto armado fck 25 MPa;

Armadura = 52 toneladas de ferro;

3) Paredes

- 3.1 - Alvenarias de tijolo furado = 4.739 m²;

4) Coberturas

- 4.1 - Cobertura com telha de fibrocimento: Área = 1358,19 m²;

5) Impermeabilização

- 5.1 - Impermeabilização com aplicação de manta asfáltica 4 mm: Área = 480 m²;
- 5.2 - Isolamento térmico: Área = 297 m²;



Registro de
Nº 12285
Atestado Técnico



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2098275**

Validade: **26/08/2024**

Razão Social: **CONSTRUTORA PLANFORME LTDA**

CNPJ: **39.268.729/0001-89**

Nº de registro no Crea-RS: **250043**

Registrada desde: **08/06/2021**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R MARECHAL DEODORO, 565 - APTO 202**
CENTRO
Osório-RS
95520-000

Capital Social: R\$ **500.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) JULIO CESAR DE SOUZA FERRI

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS089572** Registrado desde **20/01/1996**

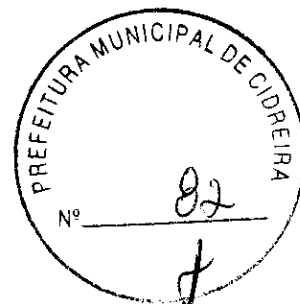
Responsável Técnico pela empresa desde **08/06/2021**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que **CONSTRUTORA PLANFORME LTDA**.....





6) Pavimentações

- 6.1 - Cimentado/base para pavimentação colada: Área = 534 m²;
- 6.2 - Contrapiso/base para pavimentação cerâmica: Área = 477 m²;
- 6.3 - Piso laminado 7 mm: Área = 534 m²;
- 6.4 - Piso cerâmico: Área = 477 m²;
- 6.5 - Pavimentação em ardósia: Área = 197 m²;
- 6.6 - Pavimentação em basalto irregular: Área = 118 m²;
- 6.7 - Piso polido - área de estacionamento: Área = 400 m²;
- 6.8 - Colocação de soleiras de portas e degraus de escada: 314 ml
- 6.9 - Colocação de peitoris de janelas: 366 ml

7) Revestimentos

- 7.1 - Emboço 10 mm (interno): Área = 6.748 m²;
- 7.2 - Reboco argamassa fina 5 mm (interno): Área = 6.097 m²;
- 7.3 - Emboço argamassa regular 25 mm (externo): Área = 2.625 m²;
- 7.4 - Azulejo: Área = 651 m²;
- 7.5 - Pastilha cerâmica esmaltada (externo): Área = 283 m²;

8) Esquadrias

8.1) Colocação de Esquadrias de Ferro: Área = 155,73 m²

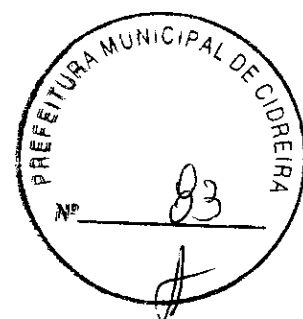
- 8.1.1. - Portas 60 x 210 cm - Área = 5,04 m²
- 8.1.2. - Porta 70 x 210 cm - Área = 4,41 m²
- 8.1.3. - Porta 150 x 80 cm (cx elevador) - Área = 2,40 m²
- 8.1.4. - Janelas 60 x 60 cm - Área = 1,44 m²
- 8.1.5. - Janelas 120 x 100 cm - Área = 14,40 m²
- 8.1.6. - Portões 350 x 225 cm - Área = 31,50 m²
- 8.1.7. - Portões 250 x 225 cm - Área = 22,50 m²
- 8.1.8. - Portões 265 x 220 cm - Área = 23,32 m²
- 8.1.9. - Portões 300 x 220 cm - Área = 26,40 m²
- 8.1.10. - Portas 240 x 180 cm - Área = 8,64 m²
- 8.1.11. - Portão 400 x 260 cm - Área = 10,40 m²
- 8.1.12. - Portão 240 x 220 cm - Área = 5,28 m²

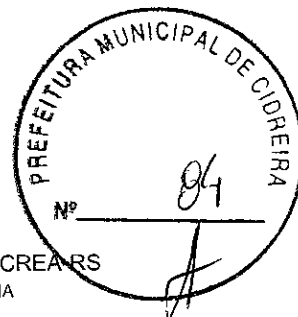
8.2) Colocação de Esquadrias de Madeira: Área = 703,70 m²

- 8.2.1. - Portas ML 60 x 210 cm - Área = 57,96 m²
- 8.2.2. - Porta ML 70 x 210 cm - Área = 35,28 m²
- 8.2.3. - Porta ML 80 x 210 cm - Área = 100,80 m²
- 8.2.4. - Porta ML maciça tipo PRF 90 x 210 cm - Área = 49,14 m²
- 8.2.5. - Porta ML maciça tipo PRF 90 x 220 cm - Área = 1,98 m²
- 8.2.6. - Porta ML maciça tipo PRF 80 x 210 cm - Área = 6,72 m²
- 8.2.7. - Porta ML de correr 240 x 220 cm - Área = 126,72 m²
- 8.2.8. - Porta ML de correr 340 x 220 cm - Área = 14,96 m²
- 8.2.9. - Porta ML envidraçada 90 x 210 cm - Área = 3,78 m²
- 8.2.10. - Porta ML envidraçada 80 x 210 cm - Área = 1,68 m²
- 8.2.11. - Porta ML envidraçada 80 x 220 cm - Área = 10,56 m²
- 8.2.12. - Porta ML envidraçada 60 x 210 cm - Área = 1,26 m²
- 8.2.13. - Porta ML correr de veneziana (medidores) 290 x 200 cm - Área = 5,80 m²
- 8.2.14. - Porta ML correr de veneziana (medidores) 320 x 200 cm - Área = 6,40 m²
- 8.2.15. - Colocação de Contramarcos de madeira: 175 unidades



registro de
Nº 12286
Atestado Técnico





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

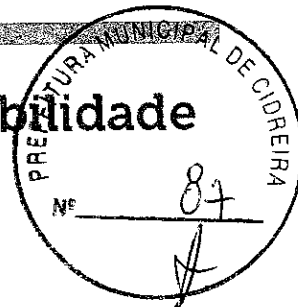
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/8/2024 e reimpressa em 1/8/2024

Fim da certidão nº 2098275



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/07/2024 às 16:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.268.729/0001-89.

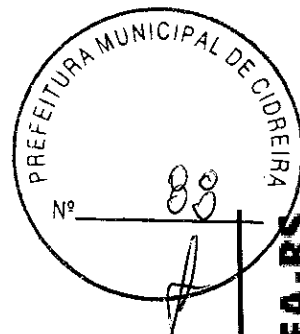
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AA.9674.F030.A668 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**



Selo de segurança nº 209464

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o profissional JULIO CESAR DE SOUZA FERRI, Engenheiro Civil –CREA/RS 89572 D , como Responsável Técnico pela empresa, **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.268.729/0001-89 localizada na Rua Marechal Deodoro, 565-APTO. 202, Centro- Osório/RS, prestou serviços para o MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.610.503/0001-41, com sede na Av. Adrião Monteiro, 2330, cidade de Capivari do Sul - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, os serviços com fornecimento de material abaixo relacionados referente a a contratação de empresa especializada na ampliação do saguão da Escola EMEI MUNDO ENCANTADO, **Endereço: Rua Escócia, 151 - Bairro Jardim Formoso - Capivari do Sul, com área construída de 223 m².**

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

- **Contrato nº 065/2021**
- **ART nº 11523678**
- **CNO: 90.008.50598/71**
- **Objeto do contrato:** contratação de empresa especializada na ampliação do saguão da Escola EMEI MUNDO ENCANTADO, conforme especificações contidas no memorial descritivo.
- **Profissional:** ENG. CIVIL JULIO CESAR DE SOUZA FERRI, ENG. CIVIL –CREA/RS 89572 D.
- **Empresa Contratada:** GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.268.729/0001-89 localizada na Rua Marechal Deodoro, 565 - APT. 202, Centro- Osório/RS.
- **Contratante dos Serviços:** MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.610.503/0001-41, com sede na Av. Adrião Monteiro, 2330, cidade de Capivari do Sul - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS.
- **Período de execução:** 04 de outubro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.
- **Endereço da obra:** Endereço: Rua Escócia, 151 - Bairro Jardim Formoso - Capivari do Sul.

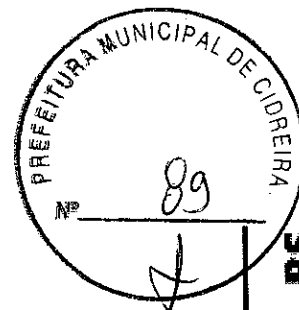
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS: mk.Cidadao.Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança e do selo QR Code presente ao final deste documento.

**Atestado registrado
no CREA-RS**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nº ITEM	Código de Referência	Descrição do Item	unid.	Quantidade
		AMPLIAÇÃO SAGUÃO - EMEI MUNDO ENCANTADO		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		Canteiro		
1.1.1	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 m - 2 utilizações, AF_10/2018	m	43,00
1.1.2	98458	Tapume com compensado de madeira, AF_05/2018	m²	104,08
1.1.3	87	Locação de contêiner almoxarifado com piso naval - 6,00 x 2,35 m	Mês	6,00
1.2		DEMOLIÇÃO COBERTURA		
1.2.1	97647	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento, AF_12/2017	m²	37,94
1.2.2	97648	Remoção de proteção térmica para cobertura em EPS, de forma manual, sem reaproveitamento, AF_12/2017	m²	37,94
1.2.3	97652	Remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8 m, de forma manual, sem reaproveitamento, AF_12/2017	unid.	37,94
1.3		DEMOLIÇÃO CONCRETO		
1.3.1	97627	Demolição de Pilares e Vigas em Concreto Armado, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento, AF_12/2017	m³	9,57
1.3.2	83	Retirada de pavimentação em bloco de concreto	m²	175,00
1.3.3	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento, AF_12/2017	m³	7,36
2		ESTRUTURAL		
2.1		FUNDAÇÃO PROFUNDA (ESTACAS E BLOCOS DE ANCORAMENTO)		
2.1.1	98	Estaca do tipo Strauss, DN 250 a 300 mm	m	56
2.1.2	95576	Montagem de armadura longitudinal/transversal de estacas de seção circular, diâmetro = 8,0 mm. AF_11/2016	Kg	70,56
2.1.3	92882	Armação utilizando aço CA-25 DE 6,3 mm - Montagem, AF_12/2015	Kg	37,73
2.1.4	94972	Concreto fck=30 Mpa, traço 1:2, 1:2,5 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 L. AF_05/2021	m³	13,04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL



2.1.5	96543	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5 mm - montagem. AF_06/2017	Kg	132,39
2.1.6	96545	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 8 mm - montagem. AF_06/2017	Kg	170,99
2.1.7	96546	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 10 mm - montagem. AF_06/2017	Kg	72,82
2.1.8	96528	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, E=25 mm, 1 utilização. AF_06/2017	m²	16,62
2.1.9	96530	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, E=25 mm, 1 utilização. AF_06/2017	m²	90,88
2.1.10	96555	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame, fck 30 Mpa, com uso de jerica, lançamento, adensamento e acabamento. AF_06/2017	m³	2,66
2.1.11	94972	Concreto fck=30 Mpa, traço 1:2, 1:2,5 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 L. AF_05/2021	m³	2,66
2.2		PILARES		
2.2.1	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem. AF_12/2015	Kg	79,03
2.2.2	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 10,0 mm - montagem. AF_12/2015	Kg	22,70
2.2.3	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 12,5 mm - montagem. AF_12/2015	Kg	111,63
2.2.4	97747	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares circulares, com área média das seções maior que 0,28 m², pé direito duplo, em madeira, 2 utilizações. AF_06/2017	m²	74,58
2.2.5	92718	Concretagem de pilares, fck = 25 Mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. AF_12/2015	m³	5,70
2.2.6	94972	Concreto fck=30 Mpa, traço 1:2, 1:2,5 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 L. AF_05/2021	m³	5,70
2.3		VIGAS DE COBERTURA		

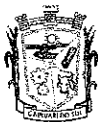


Selo de segurança nº 209466

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do CREA-RS, link: Cidadão, Consultas, Registrado,
Informe o nº do selo de segurança e o lado do selo QR Code
presente no final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL



2.3.1	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto, armação de uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem. AF_12/2015	Kg	258,76
2.3.2	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 8,0 mm - montagem. AF_12/2015	Kg	574,24
2.3.3	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 10,0 mm - montagem. AF_12/2015	Kg	99,57
2.3.4	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 12,5 mm - montagem. AF_12/2015	Kg	159,10
2.3.5	96530	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, E=25 mm, 1 utilização. AF_06/2017	m²	279,25
2.3.6	92741	Concretagem de vigas e lajes, fck 20 Mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. AF_12/2015	m³	17,74
2.3.7	94972	Concreto fck=30 Mpa, traço 1:2, 1:2,5 (em massa seca de cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 L. AF_05/2021	m³	17,74
3		REVESTIMENTO - ARGAMASSA		
3.1	87873	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual. AF_06/2014	m²	510,34
3.2	87775	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF_06/2014	m²	510,34
4		COBERTURA		
4.1	100695	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m²	260,00
4.2	PMO-07	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m²	260,00



Selo de segurança nº 209467

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão. Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança e do selo QR Code presente no final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

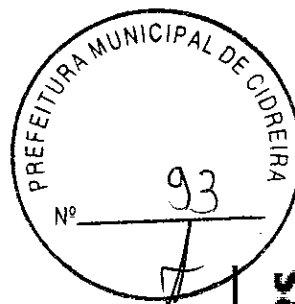


4.3	100266	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento:cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_07/2019	ml	20,60
5		PISO		
5.1	100324	Lastro com material granular (pedra britada nº 1 e pedra britada nº 2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de "10 cm". AF_07/2019	m³	223,00
5.2	70	Piso em concreto 13,5 Mpa, preparo mecânico, espessura 7 cm	m²	223,00
5.3	64	Revestimento de pisos c/ granilite	m²	223,00
6		PINTURA		
6.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF_06/2014	m²	42,31
6.2	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. AF_06/2014	m²	468,03
6.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m²	42,31
6.4	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. AF_06/2014	m²	468,03
7		ELÉTRICA		
7.1	91	Luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço tratada e pintada na cor branca, refletor c/ acabamento especular de alto brilho, p/ duas lâmpadas fluorescentes tubulares T8 de 16W, reator eletrônico P/2X16W, FP do CJ, 33 W e fator de potência 0,98, completa	unid.	16,00
7.2	92004	Tomada média de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	6,00
7.3	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	171,00
7.4	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	246,00
7.5	93	Calha/eletrocalha/duto perfurado - perfilados chapa de aço (38x38) mm	m	80,00
7.6	93655	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20 A - fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	1,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL



7.7	93656	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25 A - fornecimento e instalação. AF_10/2020	unid.	1,00
8		COMPLEMENTAR		
8.1	102191	Remoção de vidro liso comum de esquadria com baguete de alumínio ou PVC. AF_01/2021	m²	24,62
8.2	94	Recolocação de vidro liso comum de esquadria com baguete de alumínio ou PVC. AF_01/2021	m²	24,62

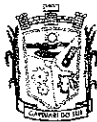


Selo de segurança nº 209469

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do CREA-RS, no endereço: www.crea-rs.org.br.
Inclua o nº do selo de segurança ao lado do selo OR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL



RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. Júlio Cesar de Souza Ferri, Engenheiro Civil – CREA RS 089572.
2. Nível de atuação:

Atividade	Descrição da obra/Serviços	Quant.	Unidade
Execução	Edificações - Arquitetônicas	260,00	m²
Execução	Edificações - Demolição	37,94	m²
Execução	Edificações - Demolição	9,57	m³
Execução	Fundações Profundas	56,00	m
Execução	Estruturas - Concreto Armado	39,14	m³
Execução	Instalações – Elétricas em Baixa tensão – (1000V)	260,00	m

3. Período de Participação nos Serviços: 28/09/2021 a 10/01/2022
4. Atividade que efetivamente desenvolveu:
Execução dos trabalhos pelo Engenheiro Civil Júlio Cesar de Souza Ferri – CREA/RS 89572 pela empresa Gustavo Lucas de Assis Eireli.

Capivari do Sul, Estado do Rio Grande do Sul
17 de fevereiro de 2022.

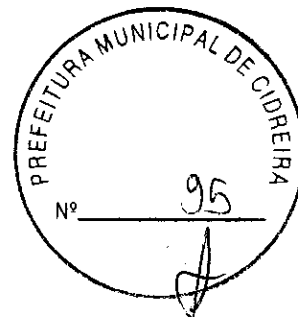

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal
Capivari do Sul - RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link: Cidadão, Consultas, Atualizar Registro.
Informe o nº do selo de segurança e o código QR Code
presente no final deste documento.

Selo de segurança nº 209470

**Atestado registrado
no CREA-RS**



**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1925442

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JULIO CESAR DE SOUZA FERREI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JULIO CESAR DE SOUZA FERREI**

Registro: **RS089572**

RNP: 2201920001

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **11523678**

Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 15/10/2021

Baixada em: 10/01/2022

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

CPF/CNPJ: 01610503000141

Rua: Avenida **ADRIÃO MONTEIRO**

Nº: 2330

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Capivari do Sul**

UF: **RS**

CEP: 95552000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 319.767,84**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA ESCÓCIA**

Nº: 151

Complemento:

Cidade: **CAPIVARI DO SUL**

Bairro: **JARDIM FORMOSO**

UF: **RS**

CEP: 95552000

Data de Início: 28/09/2021 Conclusão efetiva: 10/01/2022

Finalidade: **ESCOLAR**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

CPF/CNPJ: 01610503000141

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

260,00

m²

1 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - DEMOLIÇÃO

37,94

m³

2 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - DEMOLIÇÃO

9,57

m³

3 - EXECUÇÃO

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

56,00

m

4 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

39,14

m³

5 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

260,00

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022037079

, está registrado com as CAT's número(s):

1925442

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 209464 a 209470 o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1925442

22 de Fevereiro de 2022 Hora: 10:20:36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1925442

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ



ATESTADO N.º 011/2022

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 565, apto 202, Osório/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 39268729000189, executou para a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Número do Contrato:

Contrato n.º 116/2022 de 25/02/2022, Adendo n.º 001/2022

1.1. Período de participação nos serviços: 17/03/2022 até 11/04/2022.

2. Objeto do contrato:

Contratação de empresa para execução de reformas no banheiro e dormitório da UPA/Covid, da Secretaria de Saúde, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma.

3. Endereço da obra:

Endereço: Rua O, 111, São Jorge.
Município de Capão da Canoa/RS.

4. Empresa contratada:

Razão Social: **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**
CNPJ: 39268729000189
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 565, apto 202.
Cidade: Osório/RS

5. Contratante dos serviços:

Razão Social: Município de Capão da Canoa
CNPJ: 90.836.693/0001-40
Endereço: Avenida Paraguassú n.º 1.881
Bairro: Centro
Cidade: Capão da Canoa/RS

6. Proprietário da obra:

Razão Social: Município de Capão da Canoa
CNPJ: 90.836.693/0001-40
Endereço: Avenida Paraguassú n.º 1.881
Bairro: Centro
Cidade: Capão da Canoa/RS

7. Número das ART's:

ART n.º 11788241

8. Profissional:

Título: Engenheiro Civil
Nome: **Julio Cesar de Souza Ferri**
Registro CREA/RS: 089572
Número do RNP: 2201920001

Resinado por: LUCIANA BARBOSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.rs.gov.br>

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado no CREA-RS, link: www.crea-rs.org.br, Consultas: www.crea-rs.org.br
Informe o nº do selo de segurança e o código QR Code
presente no final deste documento.

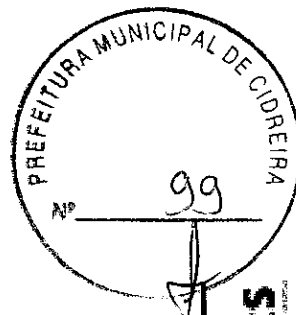


Selo de segurança nº 211675





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA



Item	Descrição	Quantid.	Un
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.	serviços iniciais		
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	M2
1.1.2.	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	35,00	M2
2.	BANHEIRO PCD		
2.1.	Parede		
2.1.1.	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	17,00	M2
2.1.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	34,00	M2
2.1.3.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	34,00	M2
2.1.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	50,00	M2
2.1.5.	OBS (oriented Strand Board) REFORÇO FIXAÇÃO(CHAPA 2,20x1,10m)	4,00	UN
2.2.	Louças entre outros		
2.2.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
2.2.2.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	1,00	UN
2.2.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
2.2.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	1,00	UN
2.2.5.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
2.2.6.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
2.2.7.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
2.2.8.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
2.2.9.	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
2.2.10.	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLASTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN

Resmatado por: LUCIANA BARBOSA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.rs.gov.br/verificacao/1050-B457-625E-3765> e informe o código 1050-B457-625E-3765



Selo de segurança nº 211676

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do CREA-RS, link: www.crea-rs.org.br, Consultas, Atualizações, Registros. Informe o nº do selo de segurança e o código QR Code presente no final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ



Selo de segurança nº 211677

A autenticidade deste registo pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Criado, Consultar, Atualizar, Registrar.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou selo QR Code
presente no final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



2.2.11.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	1,00	UN
2.2.12.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN
2.2.13.	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	0,40	M2
2.2.14.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
2.2.15.	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN
2.3.	Porta		
2.3.1.	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
2.3.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN
2.3.3.	CHAPA/BOBINA LISA EM ALUMÍNIO, LIGA 1.200 - H14, QUALQUER ESPESSURA, QUALQUER LARGURA	9,72	KG
2.4.	Projeto Hidrossanitário		
2.4.1.	CAIXA SIFONADA DN 150, EM PVC, COM TAMPA	1,00	UN
2.4.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	1,00	UN
2.4.3.	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	7,00	M
2.4.4.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	10,00	M
2.4.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,00	M
2.4.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00	UN
2.4.7.	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00	UN
2.4.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	UN
3.	DORMITÓRIO NOTURNO		
3.1.	Instalação do Piso		
3.1.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	26,00	M2

Assinado por: LUCIANA BARBOSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.rs.gov.br>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ



3.1.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	15,00	M
3.2.	Instalação novas esquadrias		
3.2.1.	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,20	M2
3.2.2.	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
3.2.3.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	10,50	M2
3.2.4.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTADA SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	10,50	M2
3.3.	Fechamento do ambiente		
3.3.1.	REMOÇÃO DE GRADE EM METAL	13,00	M2
3.3.2.	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	1,00	KG
3.3.3.	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	13,00	M2
3.3.4.	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	11,50	M
3.3.5.	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
3.3.6.	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H
3.3.7.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	26,00	M2
3.3.8.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTADA SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	26,00	M2
3.4.	Pintura interna do ambiente		
3.4.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	76,00	M2
3.4.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	76,00	M2
4.	Pontos Elétricos dos dois ambientes		
4.1.	Pontos Elétricos dos dois ambientes		
4.1.1.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN
4.1.2.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	UN
4.1.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00	UN

Resinado por: LUCIANA BARREIRA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/1050-B457-625E-3765> e informe o código 1050-B457-625E-3765



Selo de segurança nº 211678

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado no CREA-RS, link: www.crea.rs.org.br. Consultas: www.crea.rs.org.br.
Informe o nº do selo de segurança ao lado do selo QR Code
presente no final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA



4.1.4.	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	2,00	UN
4.1.5.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	5,00	UN
4.1.6.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	1,00	UN
4.1.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	50,00	M
4.1.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00	M
ITEM SUPRIMIDO ATRAVÉS DO ADENDO 001/2022			
2.4.	Projeto Hidrossanitário		
2.4.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	1,00	UN

Capão da Canoa, 12/05/2022

Luciana Barbosa Goldani,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

Assinado por: **LUCIANA BARBOSA GOLDBANI**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/1050-B457-625E-3765> e informe o código 1050-B457-625E-3765

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado no CREA-RS, link: Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança e o código QR Code
presente no final deste documento.



Selo de segurança nº 211679





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1050-B457-625E-3765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA BARBOSA GOLDANI (CPF 924.XXX.XXX-34) em 13/05/2022 09:33:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/1050-B457-625E-3765>

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do CREA-RS, link: Cidades, Consultas, Assinaturas Registradas.
Informe o nº do selo de segurança e o código QR Code
presente no final deste documento.



Selo de segurança nº 211680

Atestado registrado
no CREA-RS



**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1947060

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JULIO CESAR DE SOUZA FERREI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JULIO CESAR DE SOUZA FERREI**

Registro: **RS089572**

RNP: 2201920001

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **11788241**

Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 09/03/2022

Baixada em: 11/04/2022

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

CPF/CNPJ: 90836693000140

Rua: Avenida **PARAGUASSU**

Nº: 1881

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Capão da Canoa**

UF: **RS**

CEP: 95555000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 27.917,87**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA O**

Nº: 111

Complemento:

Bairro: **SÃO JORGE**

Cidade: **CAPÃO DA CANOA**

UF: **RS**

CEP: 95555000

Data de Início: 17/03/2022 Conclusão efetiva: 11/04/2022

Finalidade: **HOSPITALAR**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

CPF/CNPJ: 90836693000140

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

3 - EXECUÇÃO

REFORMA

383,06

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022042590

, está registrado com as CAT's número(s):

1947060

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 211675 a 211680 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1947060

23 de Maio de 2022 Hora: 17:20:43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

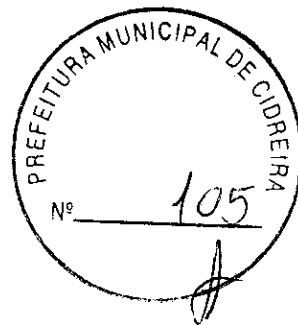
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **CONSTRUTORA PLANFORME LTDA**

CNPJ base: **39.268.729/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29833274**

Autenticação: **40136611**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, CNPJ 39268729000189, Endereço - RUA MARECHAL DEODORO 565 - OSORIO RS.

31 de julho de 2024, às 16:48:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1d71ec406d96b36a7942a88cf2358a45**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA PLANFORME LTDA**

CPF/CNPJ: **39.268.729/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

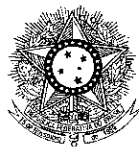
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:52:51 do dia 31/07/2024 , com validade até o dia 30/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mH4kbGExCbyo1kqKdalh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PLANFORME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.268.729/0001-89

Certidão nº: 52634818/2024

Expedição: 31/07/2024, às 16:43:14

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PLANFORME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.268.729/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA Nº 109	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.268.729/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2020
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PLANFORME LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PLANFORME		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 565	COMPLEMENTO APT 202
CEP 95.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OSORIO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANFORME.CONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8214-3814
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 16:46:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA PLANFORME LTDA
CNPJ: 39.268.729/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:49 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

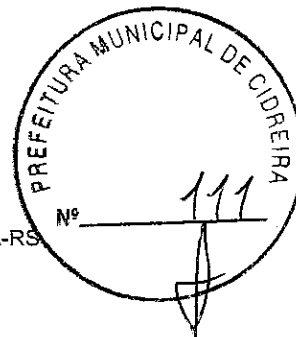
Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **41DB.BC6B.801F.6C39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2078353**

Validade: **31/03/2025**

Nome do Profissional: **JULIO CESAR DE SOUZA FERRI**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS089572**

RNP: **2201920001**

CPF: **564.271.900-91**

Registrado desde: **20/01/1996**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **20/01/1996**
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) J. RIBEIRO DA SILVA - ME desde 08/10/2015
- 2) IPF INDÚSTRIA DE PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO LTDA desde 07/12/2020
- 3) IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA desde 01/03/2021
- 4) CONSTRUTORA PLANFORME LTDA desde 08/06/2021
- 5) BORGES OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA desde 12/04/2023

Certificamos que o profissional JULIO CESAR DE SOUZA FERRI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 23/4/2024 e reimpressa em 23/4/2024

Fim da certidão nº 2078353

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



À Comissão de Licitações

A empresa CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, inscrita no CGC/CNPJ sob nº 39.268.729/0001-89, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

OSÓRIO, 22 de Agosto de 2024

CONSTRUTOR	Assinado de forma
A PLANFORME	digital por
LTDA:3926872	CONSTRUTORA
9000189	PLANFORME
	LTDA:39268729000189
	Dados: 2024.08.22
	10:05:14 -03'00'

Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
E DA INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA / RS

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 39.268.729/0001-89, interessada(o) em participar da **Dispensa de Licitação**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cidreira, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, inexistente fato impeditivo a sua habilitação, e se obriga a comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da mesma que venha ocorrer.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Osório, 22 de Agosto de 2024

CONSTRUTOR
A
PLANFORME
LTDA:392687
29000189

Assinado de forma
digital por
CONSTRUTORA
PLANFORME
LTDA:39268729000189
Dados: 2024.08.22
10:05:31 -03'00'

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º, XXXIII, CF/88

(NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE)



A empresa CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 39.268.729/0001-89, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2107644953, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

**CONSTRUTORA
PLANFORME
LTDA:39268729
000189**

Osório, em 22 de Agosto de 2024.
Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
PLANFORME
LTDA:39268729000189
Dados: 2024.08.22
10:05:42 -03'00'

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A empresa CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.268.729/0001-89, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). GUSTAVO LUCAS DE ASSIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2107644953, DECLARA, para fins no disposto do artigo 9 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de funcionários ou societário, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público do Executivo ou do Legislativo Municipal de Cidreira.



Osório, em 22 de Agosto de 2024.

CONSTRUTOR	Assinado de forma
A PLANFORME	digital por
LTDA:3926872	CONSTRUTORA
9000189	PLANFORME
	LTDA:39268729000189
	Dados: 2024.08.22
	10:05:54 -03'00'

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL